

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 59, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Instituto Sul Mato-grossense para Cegos Florivaldo Vargas.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Chamamento Público consoante ao Plano de Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da Deliberação CMAS Campo Grande/MS n. 088/2023, tendo em vista o que consta do Processo n. 112960/2023-54 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Resolução TCE-MS 88, de 3/10/2018, publicada no DOE TC/MS n. 1.878.

OBJETO: A transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para execução na função de Assistência Social para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, tendo por objetivo a manutenção e operacionalização pela Organização de Sociedade Civil, no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias.

PRAZO: A partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2028.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500000001.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00031, Fonte 1500000001 e 1661000000.8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00050, Fonte 1661000000.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Astrogilda Maria Jose.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFIN N. 01, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base no artigo 15 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultados improficuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do **IPTU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **11 de março de 2024**, ou a acesse pelo endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br.

Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista, aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 15.746, de 14/11/2023.

O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
08422010263	MATILDE GARCIA DA SILVA LIRA	000928/2024-16
08452511313	DAYANE DA SILVA	001087/2022-30
06010220058	MOACIR GAIA JUNIOR	003115/2023-25
01530190150	MARIA DA LUZ DE PAULA ROCHA	114592/2021-71
05040131746	JOAO GUILHERME COELHO JARDIM	114607/2023-17
03430330011	NYVANDRO DA COSTA LIMA	122293/2022-37
05120170106	LUCIANO MELLENDEN DE OLIVEIRA	113173/2023-75
09330100122	CRISTIANE MOREIRA DEBITO	065779/2023-14
03870010205	BRASILEI DIAS ALVES	000855/2024-36
02560120047	ALCIDES RESENDE DE ALMEIDA	081297/2023-84
97151400055	DELIA SANTA MET. INSDUSTRIAL LTDA	087141/2023-06
05660060016	BRENO MIRANDA MONT ALVAO	113515/2023-57
07380200370	MARIA DE MATTOS RAMOS	096279/2023-14
07970090244	J CACHOEIRA ANDRADE CONST.LTDA ME	091239/2023-12
24260050148	ADEIR LOURDES SOUTO	016331/2022-22
01651431847	GABRIELLA PEREIRA ARANTES	118806/2022-04
02760290125	OLICEA FERREIRA DE MATOS	099623/2022-65
06110050117	ELCIA ESNARRIAGA DE ARRUDA	005830/2023-10
04130110261	JOAO FRANQUINI FILHO	023863/2023-42
04130110342	JOAO FRANQUINI FILHO	023863/2023-42
04190010258	JULIO BARREIRO	001484/2024-91
09720070259	MANOEL ALVES FILHO	137276/2021-41
16210440309	EVALDO CORREIA DOS SANTOS	099233/2023-11
07602141360	AMBIENTE EMPREENDIMENTOS IMB.EIRELI	098990/2023-31
05830110161	JOSE DE MELO	101322/2023-26
03430330011	NYVANDRO DA COSTA LIMA	122293/2022-37
04250101592	FELIPE REZEK ROCHA	090677/2023-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 16 de fevereiro de 2024.

EXPEDITO FELIX FILHO
Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA SISEP n. 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar à empresa **CAMPANA & GOMES ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 15.097.276/0001-07**, as penalidades: **I) Advertência**, nos termos do art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula 13ª, item 13.2, alínea “a”, do Contrato n. 391/2022; **II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses**, nos termos do art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula 13ª, item 13.2, alínea “d”, do Contrato n. 391/2022, e conforme documentos que instruíram o Processo Administrativo n. 32433/2019-16 – Volume 30, referente ao Contrato n. 391/2022, que tem por objeto a “reforma e adequação para uso do Centro Municipal de Belas Artes”.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL Nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados e encerrados em virtude do vencimento da Licença Ambiental**, com fundamento nos artigos 13,24 (§1º, 2º, 4º e/ou 6º) e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020.

Anexo único

PROCESSO	Requerente	N. DA LICENÇA	VALIDADE
74686/2017-88	Leôncio de Sousa Brito Filho	010.159/2018	18/10/2023
88547/2013-26	SPX Empreendimentos e Incorporação Imobiliária SPE LTDA	01.054.2022	31/08/2023
97543/2014-47	Agropecuário Lobo LTDA	010.128/2017	26/10/2022
68694/2019-93	Cleide Ferreira Oliveira	001/2020	06/01/2024
38667/2003-74	Associação dos Servidores da Universidade Federal de MS	03.117/2012	21/05/2016
24379/2016-66	Darci Francisco da Silva	010.001/2017	11/01/2022
81092/2016-42	Transportadora Volce & Volce LTDA	03.460/2017	20/12/2021
59860/2020-11	Grupofort Urbanizadora MS 1 SPE LTDA	01.032/2022	30/11/2023
65708/2018-17	Aço e Aço Vergalhões LTDA	03.202/2019	03/10/2023
106643/2021-55	Sc Ich Empresa de Shopping Center SPE LTDA	01.005/2022	07/08/2023
85638/2017-05	Eugenio Gonsiro Nacao	010.006/2018	16/01/2023
76748/2016-23	Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP	03.193/2018	17/05/2022

Campo Grande – MS, 20 de Fevereiro de 2024.

Caio Brito Peres
Gerente da Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL 015/2024

ERRATA ao EDITAL n. 006/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.375 de 02 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, que CIENTIFICA interessados sobre processos de licenciamento ambiental, Anexo único, o NÃO ARQUIVAMENTO na parte referente ao requerente abaixo relacionado:

Processo	Requerente	Atividade	Motivo
11983/2023-05	Auto Center Campo Grande Eireli	Manutenção e reparação mecânica ou elétrica de veículos automotores	Licença Válida

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2024

Caio Brito Peres
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO NORMATIVA SECTUR N. 53

Dispõe sobre os valores para contratação referente à prestação de serviços artístico-culturais de diferentes linguagens e manifestações e suas respectivas categorias, para atender ao calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Estabelecer Tabela de Valores a serem pagos para os artistas de diferentes linguagens artísticas e manifestações culturais e suas respectivas categorias, que serão contempladas no Edital de Credenciamento, processo nº114534/2023-37

§1º – O processo de Credenciamento, possibilitará a valorização e difusão das manifestações artístico-culturais locais, proporcionando à gestão municipal, oportunidade, transparência e agilidade nas suas contratações de modo a atender ao calendário de eventos e atividades sistemáticas da SECTUR, dos órgãos da Administração Municipal e demais parceiros.

§2º – O Processo de julgamento da habilitação do Edital de Credenciamento de artistas será realizado de acordo com os procedimentos da lei nº 21/14.133. Esta Resolução não exclui as contratações de artistas nacionais e regionais de reconhecimento nacional.

§3º – As categorias de cada linguagem artística e manifestações culturais seguirão um escalonamento de critérios visando o reconhecimento e o crescimento artístico-cultural, para pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, para a realização de apresentações musicais, apresentações teatrais, apresentações de danças, intervenções, experimentos, leituras, esquetes e oficinas, entre outras atividades que estarão previstas no Edital de Credenciamento, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Município de Campo Grande - SECTUR.

§4º - Os seguintes valores serão utilizados após o fim da vigência do Edital 003/2022, que se dará em julho de 2024.

VALORES DO CREDENCIAMENTO

A) MUSICA

	UNIDADE / CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALORES
1	<u>Apresentação Musical de artistas em desenvolvimento. CATEGORIA A</u>	Apresentação musical acústica para integrar a programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos com no mínimo de 3 integrantes, não exigindo este número mínimo de integrantes para DJ's e MC's.	R\$ 2.000,00
2	<u>Apresentação Musical de artistas avançados. CATEGORIA B</u>	Apresentação musical solo, dupla, grupo ou banda, para integrar a programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos com mínimo de 4 integrantes, não existindo esse número mínimo de integrantes para apresentação musical solo e dupla.	R\$ 4.000,00
3	<u>Apresentação Musical de artistas consolidados. CATEGORIA C</u>	Apresentação musical solo, dupla, grupo ou banda, para integrar a programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos com mínimo de 5 integrantes, não existindo esse número mínimo de integrantes para apresentação musical solo e dupla.	R\$ 8.000,00
4	<u>CATEGORIA ESPECIAL Apresentação Musical de Grupos Baileiros (Estilos Polca, Chamamé, Vanera, Fandango, Rasqueado, entre outros).</u>	Apresentação musical para integrar a programação de Bailes realizados/apoiados pela SECTUR com mínimo de 4 integrantes.	R\$ 3.500,00

B) MÚSICA DE CONCERTO E MÚSICA INSTRUMENTAL - ORQUESTRAS, BANDAS SINFÔNICAS, BANDAS DE METAIS (BANDAS MARCIAIS), BANDAS MUSICAIS (METAIS E MADEIRAS), FANFARRAS, BANDAS DE PERCUSSÃO, GRUPOS DE JAZZ, GRUPOS DE CHORINHO, SOLISTAS INSTRUMENTAIS.

1	<u>Apresentação de Música de Concerto de artistas em desenvolvimento. CATEGORIA A</u>	Apresentação de Orquestras, duo de música instrumental, Corais, Grupos de Câmara, Grupos de jazz, Grupo de chorinho, Grupo de música instrumental, Charanga de marcha, Solista instrumental, para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos com mínimo de 3 integrantes, não existindo esse número mínimo de integrantes para apresentação duo de música e solista instrumental.	R\$ 2.000,00
---	---	---	--------------

2	<u>Apresentação de Música de Concerto de artistas avançados. CATEGORIA B</u>	Apresentação de Orquestra, Corais, Grupos de Câmara, Banda Sinfônica, Banda de metais (banda marcial), Banda musical (metais e madeiras), Fanfarra, Banda de Percussão, Grupos de jazz, Grupo de chorinho, Grupo de música instrumental, Charanga de Marcha, Solista instrumental, para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos, mínimo 4 integrantes, não existindo esse número mínimo de integrantes para apresentação duo de música e solista instrumental.	R\$ 4.000,00
3	<u>Apresentação de Música de Concerto de artistas consolidados. CATEGORIA C – com mais de 10 artistas.</u>	Apresentação de Orquestra, Corais, Grupos de Câmara, Banda Sinfônica, Banda de metais (banda marcial), Banda musical (metais e madeiras), Fanfarra, Banda de Percussão Grupos de jazz, Grupo de chorinho, Grupo de música instrumental, Charanga de marcha, Solista instrumental, para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos, mínimo 10 integrantes, não existindo esse número	R\$ 8.000,00

C) DANÇA

1	<u>Apresentação de Dança de 05 a 15 minutos. CATEGORIA A</u>	Apresentação de dança, para integrar a programação cultural e eventos de Campo Grande.	R\$ 1.500,00
2	<u>Apresentação de Dança de 15 a 30 minutos. CATEGORIA B</u>	Apresentação de dança, para integrar a programação cultural e eventos de Campo Grande.	R\$ 2.500,00
3	<u>Apresentação de 01 espetáculo de Dança de 30 a 60 minutos cada. CATEGORIA C</u>	Apresentação de dança, para integrar a programação cultural e eventos de Campo Grande.	R\$ 5.000,00

D) ARTES VISUAIS E ARTESANATO

1	<u>Hora do ministrante ou instrutor(a) de palestras, oficinas e cursos – artistas em desenvolvimento. CATEGORIA A</u>	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais com temáticas ligadas às atividades da SECTUR.	R\$200,00/hora
2	<u>Hora do ministrante ou instrutor(a) de palestras, oficinas e cursos – artistas avançados CATEGORIA B</u>	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais com temáticas ligadas às atividades da SECTUR.	R\$300,00/hora
3	<u>Hora do ministrante ou instrutor(a) de palestras, oficinas e cursos – artistas consolidados. CATEGORIA C</u>	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais com temáticas ligadas às atividades da SECTUR.	R\$500,00/hora

4	<u>Performance, happening, instalação, projeção mapeada – artistas em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Artistas visuais com trabalho de qualidade que integrem a programação cultural e eventos de Campo Grande.	R\$ 1.500,00
5	<u>Performance, happening, instalação, projeção mapeada – artistas avançados</u> CATEGORIA B	Artistas visuais com trabalho de qualidade que integrem a programação cultural e eventos de Campo Grande.	R\$ 3.000,00
6	<u>Performance, happening, instalação, projeção mapeada – artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Artistas visuais com trabalho de qualidade que integrem a programação cultural e eventos de Campo Grande.	R\$ 5.000,00
7	<u>Gravura por metro² – artistas em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais.	R\$ 800,00
8	<u>Gravura por metro² – artista cartista avançado.</u> CATEGORIA B	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais.	R\$ 1.000,00
9	<u>Gravura por metro² – artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais.	R\$ 3.000,00
10	<u>Muralismo/Grafite por metro² - artista em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais.	R\$ 90,00 m ²
11	<u>Muralismo/Grafite por metro² - artista avançado.</u> CATEGORIA B	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais.	R\$ 150,00 m ²
12	<u>Muralismo/Grafite por metro² - artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais.	R\$ 300,00 m ²
13	<u>Escultura por metro³ - artista em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 2.500,00 m ³
14	<u>Escultura por metro³ - artista avançado.</u> CATEGORIA B	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 3.500,00 m ³
15	<u>Escultura por metro³ - artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 7.500,00 m ³
16	<u>Pintura, Desenho/ Ilustração por metro² - artista em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 700,00 m ²
17	<u>Pintura, Desenho/ Ilustração por metro² - artista avançado.</u> CATEGORIA B	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 800,00 m ²
18	<u>Pintura, Desenho/ Ilustração por metro² - artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 1.600,00 m ²
19	<u>Fotografia por metro² - artista em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 800,00 m ²
20	<u>Fotografia por metro² - artista avançado.</u> CATEGORIA B	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 1.000,00 m ²

21	<u>Fotografia por metro² - artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 3.000,00 m ²
22	<u>Artesanato por metro³ - artista em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 1.500,00 m ³
23	<u>Artesanato por metro³ - artista avançado.</u> CATEGORIA B	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 2.500,00 m ³
24	<u>Artesanato por metro³ - artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Produção de material por demanda da SECTUR por artistas visuais	R\$ 3.500,00 m ³
25	<u>Exposição - Artes visuais/ Fotografia/ Artesanato – artista em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Apresentação de mostras montadas em suportes alternativos e/ou interativos em vários formatos, apresentando resultados de oficinas, leituras de portfólio, acervos fotográficos entre outros, propostas por artistas visuais.	R\$ 1.500,00.
26	<u>Exposição - Artes visuais/ Fotografia/ Artesanato – artista avançado.</u> CATEGORIA B	Apresentação de mostras montadas em suportes alternativos e/ou interativos em vários formatos, apresentando resultados de oficinas, leituras de portfólio, acervos fotográficos entre outros, propostas por artistas visuais.	R\$ 3.000,00
27	<u>Exposição - Artes visuais/ Fotografia/ Artesanato – artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Apresentação de mostras montadas em suportes alternativos e/ou interativos em vários formatos, apresentando resultados de oficinas, leituras de portfólio, acervos fotográficos entre outros, propostas por artistas visuais.	R\$ 5.000,00

E) LITERATURA

1	<u>Apresentação/espetáculo/ contação de histórias ou declamação em grupo – artistas em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Apresentação de narração de histórias (infantis ou adultas) que compõem a programação sistemática e de rotina da Literatura por artistas e/ou grupo.	R\$ 350,00/ hora
2	<u>Apresentação/espetáculo/ contação de histórias ou declamação em grupo – artistas consolidados.</u> CATEGORIA B	Apresentação de narração de histórias (infantis ou adultas) que compõem a programação sistemática e de rotina da Literatura por artistas e/ou grupo.	R\$ 500,00/ hora
3	<u>Hora do ministrante ou instrutor(a) de palestras, oficinas e cursos.</u> CATEGORIA A	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais com Temáticas ligadas às atividades da SECTUR	R\$ 200,00/ hora

4	<u>Hora do ministrante ou instrutor(a) de palestras, oficinas, cursos.</u> CATEGORIA B	Serviço em Ações Formativas, Educativas e Culturais com Temáticas ligadas às atividades da SECTUR	R\$300,00/hora
---	---	---	----------------

F) TEATRO E CIRCO

1	<u>Stand Up artista em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Apresentação teatral para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos.	R\$ 500,00
2	<u>Stand Up artista avançado.</u> CATEGORIA B	Apresentação teatral para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticasou gêneros específicos.	R\$800,00
3	<u>Stand Up artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Apresentação teatral para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticasou gêneros específicos.	R\$ 1.500,00
4	<u>Número Circense por hora – artista em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Apresentação teatral para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos.	R\$350,00
5	<u>Número Circense por hora – artista avançado.</u> CATEGORIA B	Apresentação teatral para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos.	R\$500,00
6	<u>Número Circense por hora - artista consolidado</u> CATEGORIA C	Apresentação teatral para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos.	R\$700,00
7	<u>Esquete ou cena curta</u> Artista em desenvolvimento. CATEGORIA A	Apresentação de número circensepara integrar a programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos.	R\$350,00
8	<u>Esquete ou cena curta</u> Artista avançado. CATEGORIA B	Apresentação de número circensepara integrar a programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos.	R\$500,00
9	<u>Esquete ou cena curta</u> Artista consolidado. CATEGORIA C	Apresentação de número circensepara integrar a programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticas ou gêneros específicos.	R\$700,00
10	<u>Espetáculo Teatral oucircense;</u> Performance <u>Artista em desenvolvimento.</u> CATEGORIA A	Apresentação teatral para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticasou gêneros específicos.	R\$2.000,00
11	<u>Espetáculo Teatral oucircense;</u> Performance <u>Artista avançado.</u> CATEGORIA B	Apresentação teatral para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticasou gêneros específicos.	R\$3.500,00
12	<u>Espetáculo Teatral ou circense.</u> Performance <u>Artista consolidado.</u> CATEGORIA C	Apresentação teatral para integrara programação cultural e eventos de Campo Grande, com temáticasou gêneros específicos.	R\$5.000,00

13	<u>CATEGORIA DE FORMAÇÃO (Atividades de formação) Oficina, curso ou palestra.</u>	Serviços em ações Formativas, Educativas e Culturais com temáticas ligadas às atividades daSECTUR.	R\$200,00/hora
----	---	--	----------------

G) MANIFESTAÇÕES POPULARES E/OU TRADICIONAIS

1	<u>Manifestações populares e tradicionais.</u> CATEGORIAA – para grupos de até 10 pessoas (30 minutos).	Apresentações de Grupos Étnicos e Folclóricos (Dança e/ou Música e/ ou poesia), Blocos Carnavalescos, Bateria Carnavalesca, Fanfarra, QuadrilhasJuninas, Capoeira, Pintura Corporal, Tocador de Berrante.	R\$ 1.000,00
2	<u>Manifestações populares e tradicionais.</u> CATEGORIA B – para grupos de 10 até 30 pessoas (60 minutos).	Apresentações de Grupos Étnicos e Folclóricos (Dança e/ou Música e/ ou poesia), Blocos Carnavalescos, Bateria Carnavalesca, Fanfarra, QuadrilhasJuninas, Capoeira, Pintura Corporal, Tocador de Berrante.	R\$ 2.500,00

H) AUDIOVISUAL

1	Produção de videocurto (2 minutos).	Produção de minidocumentário autoral com temáticas ou gêneros específicos sob demanda da SECTUR.	R\$ 2.000,00
2	Produção de vídeo documentário autoral(10 minutos).	Produção de documentário autoral com temáticas ou gênerosespecíficos sob demanda da SECTUR.	R\$ 15.000,00

Campo Grande – MS, 19 de fevereiro de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF** vem pelo presente edital **SOLICITAR O COMPARECIMENTO** do cliente abaixo relacionado para esclarecer o descumprimento das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, considerando que o mesmo foi beneficiado pelo Programa Habitacional do Município de Campo Grande/MS, de acordo com o art. 35, § 1º, alíneas a,b e c, da Lei Complementar nº. 301, de 30 de maio de 2017.

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
ZAIRA PEIXOTO LINO NEDER	039.***.***-50	C.13372 CREDHABITA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
GUILHERME DOS SANTOS ALCANTARA	030.***.***-04	C.13378 CREDHABITA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
JOAO GABRIEL MARQUES FARIA ALVES	009.***.***-01	C.13364 CREDHABITA	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidenteda Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF** vem pelo presente edital **REVOGAR A RESCISÃO CONTRATUAL**, publicada no DIOGRANDE n. 5.747, de 19 de Novembro de 2019 da parte especificada abaixo:

CLIENTE	RG/CPF	Nº CONTRATO
SEBASTIANA DE CARVALHO	338.***.***-68	URBANIZADOS- 13251

CAMPO GRANDE – MS,09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidenteda Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 88833/2023-27 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR MÁRIO ALBERTO MATOZO BRAGA PARA ANULAR A NOTIFICAÇÃO APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA.

DISPOSITIVO